



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



**PORTARIA PROGRAD Nº 41, DE 28 DE MAIO DE 2021**

Divulga os resultados dos procedimentos de verificação da renda familiar referentes à **oitava à décima chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – segunda edição de 2020, nos termos do Edital Prograd nº 27/2020 e do Edital Prograd nº 29/2020.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Edital Prograd nº 27/2020, de 16 de junho de 2020;
- o Edital Prograd nº 29/2020, de 25 de junho de 2020;
- a Resolução Cuni nº 2.368, de 7 de julho de 2020;
- a Portaria Prograd nº 2/2021, de 8 de janeiro de 2021;
- o Edital Prograd nº 23/2021, de 20 de abril de 2021; e
- as medidas institucionais de contenção à disseminação da Covid-19;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar os resultados dos procedimentos de verificação da renda familiar, para fins de confirmação da matrícula na **oitava à décima chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – segunda edição de 2020.

**Art. 2º** Os resultados constam do **Anexo I, Anexo II e Anexo III**, os quais identificam, por número de CPF, curso e reserva de vaga, os candidatos cuja documentação foi avaliada pela Comissão de Verificação – Renda.

§1º Os procedimentos de verificação da renda familiar são regulados pelo Edital Prograd nº 27/2020, pelo Edital Prograd nº 29/2020, pelo Edital Prograd nº 23/2021 e pela Portaria Prograd nº 2/2021.

§2º O **Anexo I** refere-se aos candidatos que submeteram a documentação comprobatória da renda familiar relacionada pelo Anexo II do Edital Prograd nº 29/2020 à análise da Comissão de Verificação – Renda.

§3º O **Anexo II** refere-se aos candidatos que apresentaram a Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos do Edital Prograd nº 29/2020.

§4º O **Anexo III** refere-se aos candidatos que apresentaram a cópia do Cadastro para Programas de

Assistência Estudantil (CPAE) relativo a processo vigente de avaliação socioeconômica na UFOP, nos termos do Edital Prograd nº 29/2020.

**Art. 3º** O **resultado favorável (deferimento)** à renda familiar bruta mensal per capita implica a validação, de ofício, da renda declarada pelo candidato, para fins de matrícula, na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), em conformidade com o Edital Prograd nº 27/2020 e o Edital Prograd nº 29/2020.

**Art. 4º** Para os candidatos convocados por meio das reservas L2, L9 e L10 o deferimento da documentação comprobatória da renda familiar não assegura a validação integral da condição de beneficiário da respectiva reserva de vaga, devendo-se agregar a esta portaria os resultados dos procedimentos de validação da autodeclaração étnico-racial e/ou da documentação comprobatória da deficiência.

**Art. 5º** Em caso de **resultado desfavorável (indeferimento)** à documentação comprobatória da renda familiar, é facultado ao interessado pedir reconsideração do resultado, **no período de 1 a 10 de junho de 2021**.

§1º Os interessados serão informados do(s) motivo(s) de indeferimento da documentação comprobatória da renda por meio de mensagem eletrônica – e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição no processo seletivo.

§2º O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado, exclusivamente, por mensagem eletrônica, para o endereço **verificacao.renda@ufop.edu.br** com o assunto: Pedido de reconsideração – SiSU/UFOP 2020/2 – Nome completo do candidato.

- No corpo da mensagem, o candidato deverá informar o seu nome completo e o curso pretendido, e apresentar os argumentos e os documentos (anexos) necessários à comprovação da renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

- Os documentos anexados deverão ser legíveis e enviados, preferencialmente, em formato PDF ou JPG ou JPEG.

**Art. 6º** O pedido de reconsideração será avaliado pela Comissão de Verificação – Renda para emissão do parecer final.

§1º O parecer final será publicado na página do Vestibular/UFOP ([www.vestibular.ufop.br](http://www.vestibular.ufop.br) > SiSU 2020/2 > Portarias de validação de matrículas), no dia **16 de junho de 2021**.

§2º Nos casos de deferimento da documentação apresentada na fase de defesa (pedido de reconsideração), a renda familiar declarada pelo candidato será validada, de ofício, nos termos do Edital Prograd nº 27/2020 e do Edital Prograd nº 29/2020.

§3º Nos casos de indeferimento da documentação apresentada na fase de defesa (pedido de reconsideração), não tendo sido comprovada a renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e/ou tendo sido verificada documentação divergente/inconsistente e/ou não tendo sido apresentados os documentos comprobatórios obrigatórios (documentação incompleta), a renda declarada pelo candidato será invalidada, de ofício, nos termos do Edital Prograd nº 27/2020 e do Edital Prograd nº 29/2020, e a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) procederá ao cancelamento da matrícula, encerrando-se a fase recursal, na Universidade Federal de Ouro Preto.

**Art. 7º** Não havendo interposição de pedido de reconsideração, na forma e no prazo previsto nesta portaria, a matrícula provisória do candidato será cancelada, de ofício, pela Prograd, nos termos do Edital Prograd nº 27/2020 e do Edital Prograd nº 29/2020, encerrando-se a fase recursal, na Universidade Federal de Ouro Preto.

**Art. 8º** São de inteira responsabilidade do candidato atentar ao seu endereço de e-mail, pelo qual será

comunicado do motivo de indeferimento da documentação comprobatória da renda familiar, bem como acompanhar a divulgação dos resultados dos procedimentos de verificação, na página do Vestibular/UFOP ([www.vestibular.ufop.br](http://www.vestibular.ufop.br) > SiSU 2020/2 > Portarias de validação de matrículas), não sendo possível ao interessado que perder os prazos previstos, alegar desconhecimento das respectivas publicações, bem como da forma e dos prazos de exercício da sua defesa e do contraditório.

**Art. 9º** Para os fins desta portaria, é vedada ao candidato que já tenha a matrícula cancelada no processo seletivo corrente, por invalidação do termo de autodeclaração étnico-racial (L2 e L10), a apresentação de pedido de reconsideração relativo a resultado de invalidação da renda familiar. Nestes termos, uma vez tendo sido cancelada a matrícula do candidato, após a fase recursal, os resultados posteriores de validação ou de invalidação da renda familiar são publicados apenas a título informativo.

**Art. 10** Os casos omissos serão resolvidos pelas instâncias competentes da Universidade Federal de Ouro Preto.



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 28/05/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0176544** e o código CRC **02C7F3D9**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000195/2021-18

SEI nº 0176544

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – RESULTADOS DOS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DOS CANDIDATOS QUE APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA RELACIONADA NO ANEXO II DO EDITAL PROGRAD Nº 29/2020 - OITAVA À DÉCIMA CHAMADA (2020/2)

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
ADMINISTRACAO (Bacharelado)	125.7...4.-64	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
ADMINISTRACAO (Bacharelado)	120.3...3.-86	L1	DEFERIDO	-
ADMINISTRACAO (Bacharelado)	097.3...0.-81	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
ARTES CENICAS (Bacharelado)	382.0...8.-30	L1	DEFERIDO	-
CIENCIAS BIOLOGICAS (Licenciatura)	140.0...5.-99	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
DIREITO (Bacharelado)	138.5...9.-81	L1	DEFERIDO	-
EDUCACAO FISICA (Licenciatura)	149.9...5.-77	L2	DEFERIDO	-
ENGENHARIA AMBIENTAL (Bacharelado)	133.1...5.-58	L1	DEFERIDO	-
ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	131.3...5.-74	L2	DEFERIDO	-
ENGENHARIA DE COMPUTACAO (Bacharelado)	149.1...0.-58	L1	DEFERIDO	-
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO (Bacharelado)	156.4...4.-69	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO (Bacharelado)	140.6...6.-78	L1	DEFERIDO	-
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO (Bacharelado)	130.3...2.-06	L2	DEFERIDO	-
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO (Bacharelado)	101.8...2.-16	L2	DEFERIDO	-
ENGENHARIA DE PRODUCAO (Bacharelado) - JOAO MONLEVADE	151.6...9.-22	L2	DEFERIDO	-
ENGENHARIA DE PRODUCAO (Bacharelado) - OURO PRETO	141.7...3.-06	L2	DEFERIDO	-
ENGENHARIA DE PRODUCAO (Bacharelado) - OURO PRETO	146.8...2.-85	L2	DEFERIDO	-
ENGENHARIA ELETRICA (Bacharelado)	133.8...7.-69	L1	DEFERIDO	-
ENGENHARIA GEOLOGICA (Bacharelado)	150.5...5.-65	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
ENGENHARIA MECANICA (Bacharelado)	127.8...9.-32	L1	DEFERIDO	-
ENGENHARIA METALURGICA (Bacharelado)	169.5...2.-59	L2	DEFERIDO	-
ENGENHARIA METALURGICA (Bacharelado)	120.3...9.-60	L1	DEFERIDO	-
ENGENHARIA URBANA (Bacharelado)	122.8...5.-58	L2	DEFERIDO	-
FARMACIA (Bacharelado)	151.5...9.-58	L2	DEFERIDO	-
FARMACIA (Bacharelado)	122.5...7.-28	L1	DEFERIDO	-
FARMACIA (Bacharelado)	149.2...1.-94	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
FILOSOFIA (Licenciatura)	153.4...7.-07	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
HISTORIA (Licenciatura)	079.8...3.-00	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
HISTORIA (Licenciatura)	138.6...9.-71	L2	DEFERIDO	-
JORNALISMO (Bacharelado)	015.9...5.-56	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
JORNALISMO (Bacharelado)	136.5...4.-48	L2	DEFERIDO	-
LETRAS PORTUGUES (Licenciatura)	155.6...0.-74	L1	DEFERIDO	-
LETRAS PORTUGUES (Licenciatura)	136.8...3.-64	L2	DEFERIDO	-
MEDICINA (Bacharelado)	138.6...8.-85	L1	DEFERIDO	-
MEDICINA (Bacharelado)	129.4...7.-66	L2	DEFERIDO	-
NUTRICAO (Bacharelado)	123.9...2.-26	L2	DEFERIDO	-

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – RESULTADOS DOS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DOS CANDIDATOS QUE APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA RELACIONADA NO ANEXO II DO EDITAL PROGRAD Nº 29/2020 - OITAVA À DÉCIMA CHAMADA (2020/2)

<b>CURSO</b>	<b>CPF</b>	<b>RESERVA DE VAGA</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
PEDAGOGIA (Licenciatura)	093.0...1..-47	L2	DEFERIDO	-
PEDAGOGIA (Licenciatura)	154.4...0..-56	L1	DEFERIDO	-
SERVICO SOCIAL (Bacharelado)	083.6...4..-64	L2	INDEFERIDO	RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## ANEXO II – RESULTADOS DOS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DOS CANDIDATOS QUE APRESENTARAM O CADÚNICO - OITAVA À DÉCIMA CHAMADA (2020/2)

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO
ADMINISTRACAO (Bacharelado)	056.5...6...95	L2	INDEFERIDO - DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA
ADMINISTRACAO (Bacharelado)	175.4...9...40	L1	DEFERIDO
ADMINISTRACAO (Bacharelado)	128.3...8...74	L2	DEFERIDO
ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	129.6...9...97	L2	DEFERIDO
ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	152.5...9...00	L2	DEFERIDO
ARTES CENICAS (Bacharelado)	159.4...6...44	L2	DEFERIDO
CIENCIA DA COMPUTACAO (Bacharelado)	122.5...8...19	L1	DEFERIDO
CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (Bacharelado)	152.7...4...48	L1	DEFERIDO
CIENCIAS BIOLOGICAS (Bacharelado)	152.4...2...96	L2	DEFERIDO
CIENCIAS BIOLOGICAS (Licenciatura)	152.7...5...50	L2	DEFERIDO
CIENCIAS ECONOMICAS (Bacharelado)	152.2...1...99	L1	DEFERIDO
DIREITO (Bacharelado)	062.8...9...94	L1	DEFERIDO
DIREITO (Bacharelado)	150.1...2...35	L1	DEFERIDO
DIREITO (Bacharelado)	106.3...4...30	L1	DEFERIDO
DIREITO (Bacharelado)	136.8...8...65	L2	DEFERIDO
EDUCACAO FISICA (Licenciatura)	146.7...4...80	L2	DEFERIDO
EDUCACAO FISICA (Licenciatura)	124.1...3...96	L1	DEFERIDO
EDUCACAO FISICA (Licenciatura)	141.6...2...01	L1	DEFERIDO
EDUCACAO FISICA (Licenciatura)	164.9...3...90	L2	DEFERIDO
ENGENHARIA AMBIENTAL (Bacharelado)	145.3...2...04	L1	DEFERIDO
ENGENHARIA AMBIENTAL (Bacharelado)	700.6...8...12	L2	DEFERIDO
ENGENHARIA AMBIENTAL (Bacharelado)	154.9...3...95	L2	DEFERIDO
ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	153.3...8...62	L1	DEFERIDO
ENGENHARIA DE COMPUTACAO (Bacharelado)	127.9...4...30	L1	DEFERIDO
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO (Bacharelado)	139.4...9...80	L2	DEFERIDO
ENGENHARIA DE MINAS (Bacharelado)	134.8...9...50	L2	DEFERIDO
ENGENHARIA DE PRODUCAO (Bacharelado) - OURO PRETO	131.5...4...29	L2	DEFERIDO
ENGENHARIA MECANICA (Bacharelado)	089.6...2...28	L2	DEFERIDO
ENGENHARIA METALURGICA (Bacharelado)	146.6...0...95	L2	DEFERIDO
ENGENHARIA URBANA (Bacharelado)	099.3...0...18	L2	DEFERIDO
ENGENHARIA URBANA (Bacharelado)	080.8...7...41	L2	INDEFERIDO - DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO SUPERIOR A DOIS ANOS
FARMACIA (Bacharelado)	120.3...4...60	L2	DEFERIDO
FARMACIA (Bacharelado)	152.2...6...19	L1	DEFERIDO
FARMACIA (Bacharelado)	138.6...3...70	L2	DEFERIDO
HISTORIA (Licenciatura)	145.5...4...20	L1	DEFERIDO
JORNALISMO (Bacharelado)	157.9...0...02	L2	DEFERIDO
JORNALISMO (Bacharelado)	125.1...7...92	L2	DEFERIDO
JORNALISMO (Bacharelado)	152.5...4...19	L2	DEFERIDO
JORNALISMO (Bacharelado)	136.7...9...70	L1	DEFERIDO
JORNALISMO (Bacharelado)	130.9...8...02	L1	DEFERIDO
LETRAS PORTUGUES (Licenciatura)	138.3...0...63	L1	DEFERIDO
MEDICINA (Bacharelado)	115.3...4...70	L1	DEFERIDO
MEDICINA (Bacharelado)	121.2...3...44	L2	DEFERIDO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
 ANEXO II – RESULTADOS DOS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DOS  
 CANDIDATOS QUE APRESENTARAM O CADÚNICO - OITAVA À DÉCIMA CHAMADA (2020/2)

<b>CURSO</b>	<b>CPF</b>	<b>RESERVA DE VAGA</b>	<b>RESULTADO</b>
MUSEOLOGIA (Bacharelado)	940.8...7...00	L2	DEFERIDO
MUSEOLOGIA (Bacharelado)	101.3...4...63	L1	DEFERIDO
MUSEOLOGIA (Bacharelado)	107.2...1...79	L2	DEFERIDO
MUSEOLOGIA (Bacharelado)	155.2...6...92	L2	DEFERIDO
NUTRICAÇÃO (Bacharelado)	147.3...8...70	L1	DEFERIDO
NUTRICAÇÃO (Bacharelado)	139.0...9...86	L2	DEFERIDO
PEDAGOGIA (Licenciatura)	124.8...8...30	L1	DEFERIDO
QUÍMICA (Licenciatura)	493.8...3...57	L1	INDEFERIDO - DOCUMENTO SEM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO FAMILIAR E DO ENTREVISTADOR
SERVICO SOCIAL (Bacharelado)	103.9...1...16	L2	DEFERIDO
SERVICO SOCIAL (Bacharelado)	157.8...8...65	L2	DEFERIDO
SERVICO SOCIAL (Bacharelado)	112.3...6...98	L2	DEFERIDO
SISTEMAS DE INFORMACAO (Bacharelado)	167.7...7...84	L2	DEFERIDO
TURISMO (Bacharelado)	072.2...9...80	L1	DEFERIDO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
ANEXO III – RESULTADOS DOS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DOS  
CANDIDATOS QUE APRESENTARAM CÓPIA DO CPAE - OITAVA À DÉCIMA CHAMADA (2020/2)

<b>CURSO</b>	<b>CPF</b>	<b>RESERVA DE VAGA</b>	<b>RESULTADO</b>
CIENCIAS BIOLOGICAS (Bacharelado)	114.2...0..-51	L1	DEFERIDO
DIREITO (Bacharelado)	108.5...4..-61	L2	DEFERIDO